

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 314/2016 – GP/PMA, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 29 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **WELDON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador (a) do CPF Nº **891.130.392-53**, do cargo de **BIOQUIMICO**, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, **homologado pelo Decreto Nº 114/2016-GP/PMA, de 17 de Março de 2016**, tornando nulo o Decreto Nº 292/2016 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Abril de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 29 de Abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F4F799A7

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 316/2016 – GP/PMA, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 02 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a) **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF Nº **561.914.212-49**, do cargo de **PROFESSOR NIVEL I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**, tornando nulo o Decreto Nº **084/2016 – GP/PMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Maio de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 29 de Abril de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:85C32F56

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318/2016-GP/PMA, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COORDENADOR DE POLO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Exonerar do Cargo de Coordenador de Pólo, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) **EZEQUIEL BENICIO**, portador (a) do CPF nº 000.416.552-73, ocupante do Cargo de Coordenador de Pólo.

Art. 2º. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 05 de Maio de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E60D9079

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319/2016-GP/PMA, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

NOMEIA O SERVIDOR ABAIXO, EM CARGO DE CONFIANÇA, PARA EXERCEREM O CARGO DE COORDENADOR DE PÓLO, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a Constituição Federal define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 116/2015, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salário do Grupo Funcional do Magistério da Prefeitura Municipal de Amaturá;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor Sr. **CRISTOVÃO GUIMARÃES CASSIANO** portador (a) 561.900.422-87, para exercerem o cargo de confiança de Coordenador de Pólo.

Art. 2º. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 05 de Maio de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF Nº 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 05 de Maio de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FA747487

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 010/2016**

GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FUNDAMENTAL COMPLETO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito definitivo das provas escritas objetivas dos cargos de nível superior e dos cargos de nível fundamental completo (exceto para o cargo de agente comunitário de saúde), bem como o resultado preliminar das provas objetivas para os referidos cargos, que se encontram disponíveis no site da empresa organizadora www.iaspec.com.br

Na forma do Capítulo VIII do Edital 001/2016 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas para os cargos de nível superior e dos cargos de nível fundamental completo, que se inicia no dia 10 de maio de 2016 (terça-feira) e terminará em 11 de maio de 2016 (quarta-feira), obedecido o horário local das 08h às 14h.

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, segundo o modelo